



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 9 / 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que possa providenciar a realização de 2 dias da tradicional Festa Junina no Distrito de Colinaçu/GO.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

A vereadora signatária, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar a realização de 2 dias da tradicional Festa Junina no Distrito de Colinaçu/GO.

Justificativa

A realização de uma festa junina no distrito de Colinaçu visa resgatar e valorizar as tradições culturais locais, promovendo a integração da comunidade. O evento movimentará a economia dos pequenos produtores e comerciantes, e oferecerá lazer a famílias e visitantes. Além disso, incentivará a participação de escolas e associações, unindo gerações em uma celebração típica e acessível.

Campinorte/GO, 15 de abril de 2025

Rosângela De Oliveira Barcelo Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	
APROVADO EM 15 / 04 / 2025	
POR 06	VOTOS FAVORÁVEIS
POR	VOTOS CONTRÁRIOS
POR	DISCUSSÃO
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	